

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

EMENDA 001/2022 ao Projeto de Emenda à Loman n. **006/2022**, de autoria do **Vereador Diego**, que “ALTERA dispositivos que especifica a Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman)”.

Texto da Emenda: Altera o texto do §13 e dos incisos I e II, do artigo 147 da Loman do Projeto de Emenda à Loman n.º **006/2022** que passarão ter a seguinte redação:

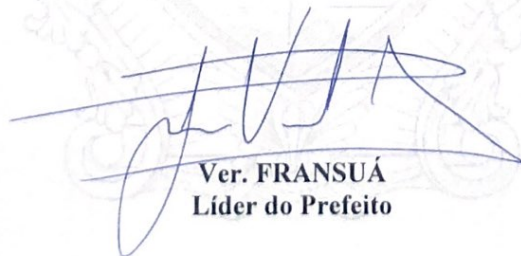
“§ 13. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, observando-se os seguintes aspectos:

I – é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere este parágrafo em montante correspondente a um inteiro e dois décimos por cento da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios e cronogramas para a execução equitativa da programação definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – a garantia de execução de que trata este parágrafo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares, no montante de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, as quais deverão ser aplicadas em despesas de capital;

.....” (NR)

Plenário Adriano Jorge, em 07 de dezembro de 2022.



Ver. FRANSUÁ
Líder do Prefeito

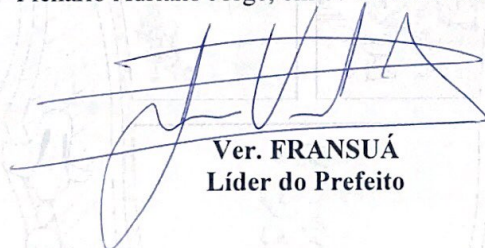
JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva aperfeiçoar o PEL 006/2022, no sentido de definir a destinação das Emendas de Bancada para despesas de capital, que são gastos para a produção ou geração de novos bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos: execução de obras e compra de instalações, equipamentos e títulos representativos do capital de empresas ou de entidades de qualquer natureza.

Objetiva-se, ainda, suprimir a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações, até 30 de junho do ano subsequente.

Portanto, ante a relevância da presente proposição, espera-se o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Plenário Adriano Jorge, em 07 de dezembro de 2021.



Ver. FRANSUÁ
Líder do Prefeito